



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 76/2024 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 26 de junho de 2024

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021;

RESOLVE:

I - Prorrogar a partir de 04/07/2024 a vigência do **Edital 06/2023** - Programa de Gestão de Resultados - PGR do IFMT CAMPUS CUIABÁ-BELA VISTA, pelo período de 6 (seis) meses.

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior
Diretor-geral do IFMT Campus Cuiabá-Bela Vista
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 26/06/2024 08:10:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 699796

Código de Autenticação: 9d2f225dae



PORTARIA 76/2024 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 26 de junho de 2024